



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO  
GABINETE DO PREFEITO

Pça Miguel Seixas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE  
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20  
E-mail: gabineteo@cedrodesaojoao.se.gov.br

**DECRETO Nº 001/2018**  
**08 de Janeiro de 2018.**

**Dispõe e fixa o Calendário de Feriados Públicos Municipais e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a história política de Cedro de São João e as tradições culturais.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica fixado o calendário dos feriados municipais do período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de Dezembro de 2018.

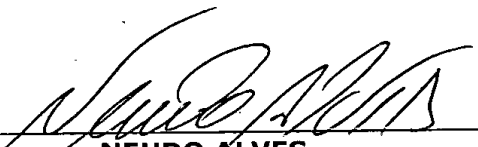
- I- 24 de Junho de 2018 (Comemorações alusivas ao dia do **Padroeiro** da cidade de Cedro de São João, o Santo Junino **São João Batista**).
- II- 04 de Outubro de 2018 (Emancipação Política de Cedro de São João)

**Art. 2º.** Os Órgãos e as Entidades que compõe a Administração Pública Direta, Indireta (Autarquias e Fundações, Sociedades de Economia Mistas) Federais ou Estaduais que prestam serviços neste Município deverão observar os feriados instituídos pela Administração Pública Municipal.

**Art. 3º.** O presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cedro de São João em, 08 de Janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**NEUDO ALVES**  
Prefeito Municipal